

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de julho de 2025, na cidade de Itapeva/MG, eu, ANDERSON RODRIGO CORRÊA, Oficial de Justiça, em estrito cumprimento ao mandado judicial de nº 1, expedido nos autos do processo nº 5003688-90.2024.8.13.0878, oriundo da Vara Única da Comarca de Camanducaia/MG, procedi à avaliação da fração ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) pertencente à executada MARIA LÚCIA MOREIRA DE ARRUDA PERES, sobre o seguinte imóvel:

Um terreno rural com área total de 6 hectares, situado na Estrada do Monjolinho, s/n, bairro Monjolinho, CEP 37655-000, Município de Itapeva/MG, registrado sob a matrícula nº 6.683 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camanducaia/MG.

Considerando pesquisa de mercado realizada junto ao setor imobiliário local, atribuo ao imóvel o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor correspondente à fração ideal de 12,5% equivalente a R\$ 37.500,00 (37500,00 reais).

E, para constar, lavro o presente Auto de Avaliação, que assino.

Camanducaia, 30 de julho de 2025.

Anderson Rodrigo Corrêa

Assinado de forma digital por Anderson Rodrigo
Corrêa
Dados: 2025.07.31 11:11:28 -03'00'

Anderson Rodrigo Corrêa
Oficial de Justiça
PJPI-1022118-4

